



31 Paulo; André Motta Cheutchuk, da Prefeitura de Santos; Luiz Duarte de Oliveira; da
32 Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (“PGE”); Makarius Sepetauskas, da Procuradoria
33 Geral do Município de São Paulo (“PGM/SP”); Eduardo Cunha da Silveira, da Procuradoria
34 Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”); Weider Tavares Pereira, da PGFN; Iara Aparecida
35 Gonçalves, da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São
36 Paulo - PRODAM; Augusto Haruo Kumakura, da Receita Federal do Brasil (“RFB”); Heitor de
37 Mare, da RFB; Katia Regina Gomes Gatti, da RFB; Norma Regina Marar, da RFB; Valéria
38 Valentim, da RFB; Karin Andrade Zeppellini, da Secretaria da Administração Penitenciária do
39 Estado de São Paulo (“SAP/SP”); Ana Lúcia de Paula Cintra, da Secretaria da Segurança
40 Pública do Estado de São Paulo (“SSP”); Camilo Pastor Veiga, da SSP; Felipe de Ataíde
41 Guimarães, da SSP; Tânia Rodrigues Anunciado Garbato, da Secretaria da Fazenda do
42 Município de São Paulo; Milton Fornazari Júnior, da Secretaria Nacional de Justiça (“SNJ”);
43 Bibiana Helena Freitas Camargo, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (“TCE/SP”);
44 Erik Draganov Santos, do TCE/SP; Ivan Mangano, do TCE/SP; Marina Guglielmetti Ashcar,
45 do TCE/SP; Monica Chinelato de Menezes Bezerra, do TCE/SP; Raimundo Nonato da Silva,
46 do TCE/SP; Dilson Ferreira da Cruz Júnior, do Tribunal de Contas do Município (“TCM/SP”);
47 Rubens Antônio Nigro Ramos, do TCM/SP.

48 **Ausentes os representantes:** Adriano Carril Marcelino, da Secretaria da Fazenda do Estado de
49 São Paulo (“SEFAZ”); Adriano Roque Pontes Helena, do TCE; Alessandro Mauro Thomaz de
50 Souza, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (“DPRF”); Alessandro Rodrigues
51 Junqueira, da PGE; Aline Jurca Zavalgia Vicente Alves, do MPE/SP; Ana Carolina Barros
52 Vasques, da PGFN; Ana Karenina Saura Rodrigues, do MPE/SP; Ana Maria, da CGA;
53 Anamara Osório Silva, do Ministério Público Federal (“MPF”); André da Silva Curcio, da
54 Sefaz; André Takashi Ueda Sakugawa, da CGM; Andrea Maria Mustafa Moyses, da OGE;
55 Antônio Augusto Bennini, da PGE; Antônio Roque Citadini, do TCE; Araceli Ribeiro dos
56 Santos, da PM/SP; Arthur Pinto de Lemos Júnior, do MPE/SP; Augusto César Garcia Lozano,
57 da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo; Bruno Maciel dos Santos, da PGE;
58 Carlos Alexandre Dias Torres, da PGFN; Carlos Cândido de Mello, do Ministério da
59 Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (“CGU”); Carlos Eduardo
60 Oliveira, da CGM; Carlos Henrique Taparelli, da SSP; Carlos Roberto Diogo Garcia, do MPF;
61 Cassiano Luiz Souza Moreira, da PGE; Catheriny Baccaro Nonato, da PGFN; Celso Jesus
62 Mogioni, da Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”); Clarissa Cunha Navarro, da



63 PGFN; Claudia Aparecida Cimardi, da PGE; Cleber da Costa Oliveira, da Secretaria de
64 Fazenda do Município de São Paulo; Daniel Costa Júnior, da PM/SP; Daniela K. Quaresma de
65 Moura Nunes, da SEFAZ; Débora Almeida, do MPE/SP; Disney Rosseti, do DPF; Eduardo
66 Rodrigues da Costa, PGFN; Elisa Mentz, da Secretaria de Fazenda do Município de São Paulo;
67 Elissandra Patrícia Melo, da CGM; Enéas Sá Martim Pereira, da SEFAZ; Eunice Prudente, da
68 OGE; Fabiana Carvalho Macedo, da PGM/SP; Fernanda Lamêgo Avendanha, da RFB;
69 Fernanda Regina Vilares, da PGFN; Fernando Massatoshi Ariyoshi, da RFB; Gabriela Maia
70 Lubies de Souza, da SEFAZ; GAERFIS, da PGE; Gerson Leite da Silva, da PRODAM;
71 Gianpaolo Poggio Smanio, do MPE/SP; Gilmar Yamada, do DETRAN/SP; Gilson Luiz da
72 Costa, da PM/SP; Giselda Barroso Sauveur, da OGE; Graça Aparecida Barcos; do TCE;
73 Guilherme Bueno, da PGM/SP; Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, da SEFAZ; Gustavo G.P.
74 Sampaio, da GCM; Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, da FEBRABAN; Hamilton Caputo
75 Delfino Silva, do Tribunal de Contas da União (“TCU”); Helena Pchevuzinske, da OGE;
76 Henrique Meirelles, da SEFAZ; Ivan Alberto Mancini Pires, do TCU; Ivan de Zanetti Barbosa,
77 do DPRF; Ivan Dieb Miziara, da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo; Ivan F. P.
78 Agostinho, da CGA; João Antônio da Silva Filho, do TCM; João B. Palma Beolchi, da CGA;
79 João Camilo Pires de Campos, da SSP; João Carlos Gama Capistrano Neto, da RFB; João
80 Guilherme de Moura Muniz, da PGFN; João Tonnera Junior, da CGM; Joaquim da Cunha
81 Neto, do COAF; José Luiz Souza de Moraes, da PGE; José Petronilho Sobrinho, da
82 FEBRABAN; José Wellington Bezerra da Costa Neto, do Tribunal Regional Eleitoral
83 (“TREleitoral”); Joyce L. Correa, da SSP; Juan Francisco Carpenter, da PGE; Juliana
84 Campolina Rebelo Horto da PGE; Juliana Grenfell de Carvalho do TCE; Juliana Martins, da
85 Secretaria de Fazenda do Município de São Paulo; Karen Louise J. Kahn, do MPF; Leandro
86 Brasil Chaves, da PGM/SP; Lúcia de Faria Freitas, da PGE; Luciana Russo, da CGM; Luiz
87 Carlos de Freitas, da Advocacia Geral da União (“AGU”); Luiz Roberto Ungaretti de Godoy,
88 da SNJ; Marcelo Dantas Rosado Maia, da PGFN; Marcelo Sorrentino Neira, do MPE/SP;
89 Marcelo Strama, da JUCESP; Marcelo Vieira Sales, da PM/SP; Márcio Aurélio Sobral, da
90 CGU; Márcio D’Angelo, da PM/SP; Marcos Fernando Prado de Siqueira, da RFB; Marcus
91 Dimitrius Marchesini, do TCU; Marcus Vinicius Vannucchi, da SEFAZ; Maria de Lourdes
92 Rachid Vaz de Almeida, do TJSP; Maria Helena. B. Maganini, da CGA; Marluce Novato
93 Storto, da PGM/SP; Maurício Zacarias Gonçalves, da PM/SP; Maxwell Borges de Moura
94 Vieira, do DETRAN/SP; Milton Hideyoshi Miyajima, da RFB; Murilo Portugal Filho, da



95 FEBRABAN; Nivaldo Cesar Restivo, da SP; Olavo Silva Júnior, do TCE; Patrícia Guelfi
96 Pereira, da PGM/SP; Paula Jane Rossetto Pelissari, da JUCESP; Paulo Ribeiro Pacello, da
97 SEFAZ; Paulo Roberto Falcão Ribeiro, DETRAN/SP; Pedro Antunes Alexandre, da CGU;
98 Philippe Vedolim Duchateau, do DETRAN/SP; Rafael Donofre Forghieri, da CGM; Rafael
99 Leão Câmara Felga, da PGM/SP; Rafael Neubern Demarchi Costa dp Ministério Público de
100 Contas do Estado de São Paulo (“MPContas/SP”); Renata Lane, da PGE; Renata Miranda
101 Gomes, da Prefeitura de Santos; Renato da Cruz, da SAP; Renato Pinheiro Ferreira, da
102 PGM/SP; Renê Fernando Cardoso, da CGA; Ricardo Cheruti, da PGM/SP; Ricardo
103 Epaminondas Leite de Oliveira Panato, do TCM; Ricardo Ferrari Nogueira, da SNJ; Ricardo
104 Kengi Uchima, do TCE; Rochelle Pastana Ribeiro, do COAF; Rodrigo Bezerra da Silva, da
105 SEFAZ; Rodrigo Sanfurgo, do DPF; Rubens Rizek, da Secretaria Municipal de Justiça
106 (“SMJ”); Ruy Ferraz Fontes, da PC/SP; Sandra L. F. Marinho, da CGA; Sandra M.T.M.
107 Barreto, da PRODAM; Sebastião José Pena Filho Brasil, do MPE/SP; Sérgio Nakamura, da
108 CGU; Sérgio Takayuki Takibayashi, da CGU; Sílvia Amélia Fonseca de Oliveira, da SNJ;
109 Tania Garbato, da SMJ; Thaís Brianezi, da Secretaria Municipal de Gestão (“SMG”);
110 Therezinha Astolphi Cazerta, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (“TRF 3ª Região”);
111 Thiago Lacerda Nobre, do MPF; Thiago Oliveira de Matos, da PGE; Thiago Rubio Salvioni, da
112 Secretaria de Fazenda do Município de São Paulo; Valmir Cordelli, da DPRF; Vânia Campos
113 dos Santos, do TCU; Vitor Gambassi Pereira, do TREleitoral; Wagner Alexandre Damazio de
114 Freitas; Secretaria de Fazenda do Município de São Paulo; Waldirene Santana Dos Santos, da
115 PRODAM; William Alexandre Calado, da PMG/SP; Wilson Takao Kubo, da SAP.

116 **Abertura:** Dando início à sessão, o Excelentíssimo Desembargador Fernando Antonio Torres
117 Garcia dá as boas vindas aos presentes e discorre sobre o privilégio de secretariar o FOCCO-
118 SP. Informa que haverá apresentação sobre a instalação, na Capital, de duas Varas
119 especializadas no combate aos crimes tributários, organizações criminosas, de lavagem de bens
120 e valores, já criadas pela Resolução nº 811/2019, a serem instaladas em um curto lapso
121 temporal. Em seguida, o Des. Fernando A. Torres Garcia dá a palavra ao Presidente do TJSP,
122 Des. Manoel de Queiroz Pereira Calças, que ressalta a importância do evento, bem como a
123 honra e satisfação do TJSP em ter assumido importante cargo executivo no FOCCO-SP. Ato
124 contínuo, o Des. Manoel de Queiroz Pereira Calças devolve a palavra ao Des. Fernando A.
125 Torres Garcia, que retoma o tema das Varas especializadas, e passa a palavra ao Dr. Carlos
126 Eduardo Lora Franco, Juiz assessor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo



127 (“CGJ”). O referido juiz explica o histórico da criação das varas e informa quais os órgãos que
128 trabalharão junto a elas. Em seguida, toma a palavra o Dr. Rodrigo Nogueira, também Juiz
129 assessor da Corregedoria do TJSP, que destrincha quais os critérios estabelecidos para a criação
130 das varas especializadas. O Dr. Paulo Rogério Bonini, Juiz assessor da Presidência da Seção de
131 Direito Criminal do TJSP, também faz esclarecimentos sobre as competências das novas Varas
132 e a Resolução nº 811/2019. Relata os próximos passos do TJSP para instalação e a preparação
133 de suas estruturas físicas. Após a apresentação, o Des. Fernando Torres Garcia passa a palavra
134 ao Des. Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São
135 Paulo, o qual enfatiza que a criação dessas Varas busca o bem geral do Estado. Destaca que o
136 projeto exposto tem por escopo viabilizar meios concretos para que os magistrados possam
137 julgar esses crimes sem que tenham que se afastar do trabalho usual nas Varas comuns.
138 Ressalta o objetivo desafiador que é a ampliação dessa especialização para todo o território
139 estadual. Retiram-se da reunião os Desembargadores Manoel de Queiroz Pereira Calças e
140 Geraldo Francisco Pinheiro Franco. Passam a compor a mesa os Doutores Paulo Rogério
141 Bonini e Manoel Luiz Ribeiro, ambos Juízes assessores da Presidência da Seção de Direito
142 Criminal do TJSP, assim como os Doutores Carlos Eduardo Lora Franco e Rodrigo Nogueira,
143 ambos Juízes assessores da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.
144 Posteriormente, é anunciada a presença do Desembargador Artur Marques da Silva Filho, Vice-
145 Presidente do TJSP, que passa a compor a mesa e cumprimenta todos os presentes, reforçando
146 o interesse do TJSP em combater a corrupção e parabenizando os trabalhos de todos os
147 membros do FOCCO-SP.

148 **Pauta do dia:**

149 **1) aprovação da ata da reunião anterior** que foi encaminhada a todos os representantes. O
150 Des. Fernando Antonio Torres Garcia solicita que sejam informadas as sugestões de alteração e
151 ajuste para que a ata passe à aprovação. Há necessidade de pequeno ajuste ao texto elaborado,
152 por sugestão da Dra. Vera Wolff Bava, Presidente da CGA e responsável pela OGE, com a qual
153 todos concordam, de forma que a ata da última plenária de 2018 resta aprovada. Em seguida, o
154 Des. Fernando Torres Garcia decide pela inversão da pauta, e o segundo item da ordem do dia
155 passa a ser a participação de novos órgãos.

156 **2) Participação de novos órgãos:** Por meio do Sr. Dilson, do TCM, foram apresentados na 4ª
157 Plenária de 2018 os seguintes órgãos a serem incluídos nos trabalhos do FOCCO-SP: CGM
158 Guarulhos, Auditoria Fiscal de Tributos Municipais – Santos, ADPF/SP (Associação dos



159 Delegados de Polícia Federal). Também foi solicitado, via correio eletrônico, a inclusão do
160 CRECI SP 2ª Região – Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo. O
161 Dr. Gustavo Úngaro, Controlador Geral da CGM, pede a palavra e explicita que o
162 entendimento que tem prevalecido no Fórum até o momento é no sentido de serem cabíveis
163 novas inclusões de instituições públicas da esfera federal, estadual e municipal, sediadas na
164 capital. Entende que, para viabilização, operacionalização e efetividade do Fórum, deve
165 participar um número mais conciso de membros permanentes, motivo pelo qual vota pela não
166 inclusão dos órgãos municipais elencados na ordem do dia. O Des. Fernando Torres Garcia
167 coloca em votação e, por unanimidade, foi indeferida a participação da CGM Guarulhos e da
168 Auditoria Fiscal de Tributos Municipais de Santos como membros do FOCCO-SP. Quanto à
169 ADPF/SP, o Des. Fernando diz não ser favorável à participação de entidades de classe, a fim de
170 que o Fórum não se torne palco de discussões políticas e reivindicações classistas. Colocado
171 em votação, por unanimidade, foi indeferido o ingresso da ADPF/SP. Por fim, em relação ao
172 CRECI, também foi indeferida, à unanimidade, a sua inclusão como participante do FOCCO-
173 SP.

174 Antes da apresentação do andamento das ações, o Dr. Paulo Rogério Bonini faz exposição dos
175 dados adquiridos em razão do *Web Denúncia Corrupção*, atualizados até a data de 31 de março
176 de 2019. O Dr. Adalto Machado, do DPF, questiona qual o tratamento dado às denúncias
177 recebidas por meio do canal. O Dr. Paulo se manifesta dizendo que este Fórum é o espaço ideal
178 para discussão sobre como serão tratadas essas denúncias. A Dra. Manuella Soares Ramalho,
179 da OGE, pede a palavra e explica que o sistema é gerenciado pela OGE, e que na última
180 plenária realizada em 2018 foi suscitada a ideia de analisar o banco de dados. Foi verificado
181 que a quantidade é grande, e que boa parte não têm andamento por não serem denúncias
182 fundamentadas. Explica que dentro de cada órgão há um regramento interno e que não é
183 possível à OGE fazer a verificação profunda do encaminhamento da denúncia, mas somente
184 uma análise superficial e se foi dada uma resposta. Afirma que, no momento, é possível
185 constatar que a maior parte das denúncias tem sido respondida. O encaminhamento e
186 acompanhamento interno, no entanto, depende de cada órgão. Em seguida, o Dr. Gustavo
187 Úngaro, da CGM, pontua que esta ferramenta foi criada pela OGE a pedido da Plenária do
188 FOCCO-SP. A ferramenta é uma possibilidade de abertura da recepção facilitada de denúncias.
189 Ressalta a importância da Secretaria do FOCCO-SP ser assumida pelo TJSP, sugerindo que o
190 link da plataforma do *Web Denúncia* seja disponibilizado também no site do TJSP, assim como



191 todas as outras instituições participantes do Fórum, pois é uma forma de ampliar o acesso a esta
192 ferramenta. Além disso, aduz ser importante o compromisso das instituições participantes em,
193 no máximo 30 dias, registrarem dentro da plataforma qual foi a providência adotada em face da
194 denúncia recebida. Explica que as denúncias, apesar de monitoradas pela OGE, não são tratadas
195 por esse órgão, havendo encaminhamento direto ao órgão competente. Salienta a necessidade
196 de participação da Polícia nessa plataforma. Também sugere que cada uma das instituições
197 participantes analise quais são as denúncias que estão sendo feitas e que haja enfrentamento de
198 forma colaborativa entre as instituições integrantes da plataforma. O Des. Fernando Torres
199 Garcia concorda com o que foi dito e ressalta a importância da resolução dos casos, do
200 tratamento, não só do recebimento. O Sr. Augusto Haruo Kumakura, da RFB, destaca que as
201 denúncias que têm sido recebidas são ainda muito primárias. Como os processos que a Receita
202 Federal trata são geralmente longos, percebeu-se a necessidade de criar grupos de pronta
203 intervenção, pois esse tipo de denúncia feita no canal precisa ser apurado de forma muito
204 célere, até para que seja possível a verificação de seu fundamento.

205 **3) Apresentação dos andamentos das ações 2018: 1ª ação: Regulamentação da Lei**
206 **Anticorrupção.** É dada a palavra à Dra. Vera Wolff Bava, Presidente da CGA e responsável
207 pela OGE, que propõe a continuidade do procedimento já adotado, com visitas às Regiões
208 Administrativas do Estado, para que seja possível a difusão da cartilha sobre a lei
209 anticorrupção, bem como da divulgação e edição do Decreto regulamentador. O Des. Fernando
210 Torres Garcia questiona se a proposta de regulamentação já foi apresentada, ao que a Dra. Vera
211 responde positivamente, informando, inclusive, que a proposta foi objeto de aprovação de
212 Plenárias anteriores do FOCCO-SP. O Des. Fernando Torres Garcia coloca em votação a
213 continuidade dos trabalhos de divulgação da proposta nas diversas regiões administrativas. Por
214 unanimidade, resta aprovada a proposta apresentada pela coordenação da ação. **2ª ação:**
215 **capacitação e treinamento para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.** Dra.
216 Bibiana Helena Freitas Camargo, do TCE/SP, coordenadora desta ação, informa que 14 órgãos
217 compõem o Grupo de Trabalho (“GT”), mas ressalta que somente a metade é assídua nas
218 reuniões de enfrentamento do tema. Solicita maior empenho dos demais órgãos, indicando
219 servidores que possam participar ativamente do andamento da ação. Ressalta que é uma ação
220 colaborativa com as demais, e que se volta para capacitação dos servidores de todos os órgãos
221 integrantes do FOCCO-SP. O Des. Fernando Torres Garcia ressalta a importância desta ação
222 para o TJSP, e vislumbra a necessidade de capacitação dos juizes e funcionários das Varas



223 especializadas que serão brevemente instaladas, assim como dos membros do Ministério
224 Público, se estes assim entenderem. A Dra. Vera Wolff Bava, da CGA/OGE SP, coloca o órgão
225 à disposição para colaboração integral nesta ação e ressalta a importância do combate ao
226 assédio moral e sexual, objeto também desta ação. A Dra. Valéria Valentim, da RFB, reforça
227 que estão recebendo diversos pedidos de órgãos para inscrição no FOCCO-SP como membros
228 permanentes, e que esta ação poderá ter outras oportunidades em relação aos temas tratados. **3ª**
229 **ação: acompanhamento da implementação do programa de *Compliance* da JUCESP.**
230 Ausentes os coordenadores da ação. O Dr. Gustavo Úngaro, da CGA, informa que na última
231 Plenária foi relatada uma mudança na direção do órgão, e quem estava à frente também deste
232 monitoramento era o Ministério Público Federal (“MPF”), devido ao grande interesse no
233 assunto. A Dra. Valéria Valentim, da RFB, propõe a continuidade da ação. Destaca os desafios
234 da RFB na verificação de empresas de fachada, cuja abertura é facilitada pela legislação
235 brasileira. Relata que a Receita Federal controla o quanto pode por meio de seus sistemas, mas
236 na JUCESP a criação e abertura é muito fácil e célere, sendo necessário um mecanismo de
237 coibição. A título exemplificativo, informa que somente em 7 (sete) endereços em Barueri
238 foram encontradas mais de 6 mil empresas inscritas. O Des. Fernando Torres Garcia pergunta a
239 Sra. Valéria se é o MPF quem está à frente dela, ao que ela responde positivamente. A Sra.
240 Valéria informa que o MPF, além de ser o atual coordenador da ação, se posiciona pela sua
241 manutenção, por ter havido avanços após algumas reuniões dos participantes. Também o órgão
242 central da Receita Federal, localizado em Brasília, se propôs a cooperar com a ação, na medida
243 em que o cadastro é nacional. Em razão da ausência dos coordenadores para informar o
244 andamento da ação, o Des. Fernando determina seja oficiado ao responsável pela ação para que
245 sejam prestadas informações atualizadas. **4ª ação: fomento aos serviços de inteligência,**
246 **investigação e atuação interinstitucional no combate à corrupção e à sonegação fiscal:**
247 Ausente o órgão coordenador da ação. Dr. Eduardo Cunha da Silveira, da PGN, na qualidade
248 de integrante desta ação, informa que na última reunião ficou decidido que será mantido o
249 mesmo formato de trabalho do ano anterior, com a eleição de casos que serão trabalhados de
250 forma concreta. Diz que foi discutida a possibilidade de desenvolvimento de sistema que
251 proporcionasse uma troca de informações segura e eficaz. Des. Fernando pergunta sobre
252 previsão para formação de sistema, ou sobre os casos a serem eleitos, e o Dr. Eduardo Cunha
253 da Silveira responde que foi debatido de forma abstrata e que não há plano de ação concreto
254 neste momento. O Dr. Makarius Sepetauskas, da PGM/SP, também na qualidade de



255 participante, diz que a elaboração desse sistema ainda está em plano abstrato, principalmente
256 porque se esbarra na dificuldade das regulamentações próprias de cada órgão, além de
257 eventuais barreiras legais no compartilhamento de informações sigilosas. Pondera que foi
258 discutida na última reunião a possibilidade de trabalhar com foco no *Compliance* dos Poderes
259 Públicos. A Dra. Valéria Valentim, da RFB, diz que participou de algumas reuniões desta 4ª
260 ação. Menciona que no passado, ao que lhe parece, a ideia era selecionar alguns casos
261 específicos para ação conjunta. Afirma que na última plenária foi passado um resultado
262 positivo na recuperação de créditos devidos por contribuintes que muitas vezes conseguiam
263 omitir seus débitos. Entende que uma das propostas do GT da 4ª ação é identificar ao longo
264 deste ano outros casos, até mesmo para divulgação, dando ao FOCCO-SP uma percepção à
265 sociedade de que é um Fórum prático e efetivo, e não somente de discussão teórica. Des.
266 Fernando pergunta quais órgãos estão envolvidos na ação além das Procuradorias que se
267 manifestaram, e ante as respostas dadas (Polícia científica, TCM/SP, TCE, CGM,
268 DETRAN/SP), denota sua satisfação. **5ª ação: Fomentar a articulação interinstitucional**
269 **como forma de compartilhar as bases de dados entre as instituições participantes.** O Dr.
270 Dilson Ferreira da Cruz Júnior, do TCM/SP, órgão coordenador desta ação, informa que na
271 primeira reunião de 2019 realizada pelo grupo houve uma apresentação interessante do Detecta,
272 da Polícia Civil, com a participação de 10 entidades. Diz que continuam com o trabalho que
273 desenvolveram em 2018, que basicamente se dá em duas frentes: i) inserção na Política
274 Municipal de Transparência de Dados de um capítulo específico sobre o compartilhamento de
275 base de dados, com expectativa de implementação ainda neste 1º semestre de 2019; e b)
276 estímulo à alimentação do cadastro de empresas inidôneas e suspensas. Afirma que o trabalho é
277 realizado em colaboração com o Instituto Rui Barbosa (“IRB”). Reitera a opinião da Sra.
278 Valéria Valentim, destacando que a reunião dos órgãos nessas ações tem proporcionado vários
279 frutos. Informa que a CGM tem a pretensão de criar um catálogo bem organizado de Sistemas
280 da Informação das entidades participantes. Ao fim, convida todos os membros para
281 participarem da próxima reunião do GT da 5ª ação, a realizar-se em maio, com data a
282 confirmar. **6ª ação: fomentar medidas de combate à corrupção no âmbito eleitoral:** a ação é
283 coordenada pelo Ministério Público Estadual (“MPE”). Dra. Ana Laura Bandeira Lins
284 Lunardelli, do MPE/SP, assessora do Dr. Gianpaolo Smanio na área eleitoral, informa que no
285 ano de 2018 a Assessoria Eleitoral participou desta 6ª ação em colaboração com o TCE na
286 coordenação. Diz que foi desenvolvido um curso de capacitação para os membros do FOCCO-



287 SP, indicando as principais infrações graves que ocorrem nas eleições. Esta capacitação
288 também foi dada aos serventuários do TCE que prestam auxílio ao Tribunal Regional Eleitoral
289 (“TRE”). Aproveita o ensejo para transmitir as escusas do Dr. José Wellington pela ausência,
290 em razão de estar em inspeção dos cartórios eleitorais. Ressalta que as denúncias de corrupção
291 são muitas, tendo em vista os diversos canais abertos para recebimento. Informa que a outra
292 ação do GT é a elaboração de uma cartilha para a população discorrendo sobre a corrupção
293 eleitoral. Propõe a continuidade dos trabalhos, defendendo-os muito necessários, invocando a
294 decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, que trouxe para a justiça eleitoral
295 todos os crimes conexos à corrupção eleitoral (*vis attractiva*). Propõe, ainda, reuniões com a
296 Procuradoria Regional Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral e Promotores eleitorais. O Des.
297 Fernando Torres Garcia reitera a importância da Justiça Eleitoral e sugere a inclusão do
298 Tribunal Regional Eleitoral no FOCCO-SP. Assim, fez moção à Plenária para saber se poderá
299 convidar a Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral, na pessoa do Desembargador Waldir
300 Sebastião de Nuevo Campos Júnior, a participar como membro permanente por ocasião desta
301 ação. Não havendo nenhuma objeção e, portanto, por unanimidade, fica decidido que será feito
302 o convite ao Tribunal Regional Eleitoral, cuja participação dependerá tão somente de aceitação.
303 O Dr. Mário Augusto Porto, corregedor da CGA, registra ação feita pelo órgão, que consistiu
304 em um trabalho de cruzamento de bancos de dados do Tribunal Eleitoral e de Servidores
305 Públicos, na última eleição para cargos municipais. Nesta ação, o Estado de São Paulo afastou
306 860 servidores para participar das eleições, com afastamento médio de 3 (três) meses. Desses
307 860 servidores, 124 foram eleitos, mas do cruzamento foram verificadas 125 irregularidades –
308 casos, por exemplo, de servidores candidatos com zero votos. Informa que há alguns
309 Procedimentos Administrativos Disciplinares (PADs) em andamento. A pretensão é de que seja
310 possível uma maior preparação da CGA e do TCM, para continuidade ao trabalho, que visa o
311 combate a esse financiamento indireto de campanhas. Algumas situações, de outro lado,
312 verificam-se falhas da Administração, que devem ser corrigidas, e a Corregedoria tem
313 orientado os órgãos nesse sentido. **7ª ação: aprimorar os mecanismos para a recuperação**
314 **de ativos:** sob a coordenação da PGE/SP. O Dr. Weider Tavares Pereira, da PFN, se pronuncia
315 na qualidade de órgão parceiro da PGE, e propõe a continuidade da ação no ano de 2019. Diz
316 que foram estabelecidos alguns projetos bastante ambiciosos no ano de 2018 e não foi possível
317 até o fim daquele ano dar total continuidade a eles. Mas a pretensão é de que neste ano corrente
318 a ação seja impulsionada. Aduz que a próxima reunião do GT da 7ª ação já está marcada para o



319 dia 10 de abril de 2019, na PGE/SP, e convida todas as entidades do Fórum para participarem.
320 O Des. Fernando Torres Garcia questiona à Plenária se há alguma manifestação ou sugestão
321 adicional em relação à 7ª ação e, a pedido, passa a palavra à Dra. Kátia Regina Gomes Gatti, da
322 RFB, a qual levanta reflexão acerca de como pode ser feita a verificação de lavagem de
323 dinheiro em uma Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, exemplificando com
324 alguns casos. Des. Fernando Torres Garcia responde que a Corregedoria da Justiça do Estado
325 de São Paulo, por meio dos Juízes assessores da área registrária, colaborará com informações
326 nessa ação para recuperação de ativos, e sugere que esse assunto seja tratado dentro dessa 7ª
327 ação, ainda na próxima reunião. Complementa dizendo ser interessante a investigação sobre
328 ações de usucapião que possam culminar na recuperação de ativos. Menciona o Núcleo de
329 Monitoramento do TJSP, que detecta ações temerárias e, se for o caso, esse tipo de ação pode
330 ser passada a esse Núcleo como alerta ao Poder Judiciário Estadual. **8ª ação: judicialização e**
331 **combate à fraude no âmbito da saúde pública.** – a ação é coordenada pela CGA, com o Dr.
332 Lawrence Katsuyuki de Almeida Tanikawa, delegado designado Corregedor Geral da
333 Administração e Coordenador do Setor de Saúde no Estado de São Paulo. Informa que a ação
334 tem dois focos principais de atuação: i) foco repressivo, destinado à realização de investigações
335 – trabalho este feito com outras entidades voltadas à repressão, como a PC/SP, e o MPE/SP,
336 órgão com o qual a CGA conseguiu ter êxito em ação de repressão ao desvio de medicamentos
337 de alto custo. Opina pela participação dos demais órgãos integrantes do Fórum, para maior
338 efetividade dessas ações de repressão; e ii) foco educacional, para buscar meios de instruir os
339 servidores públicos e a população. Informa a data da 1ª reunião ordinária do GT da 8ª ação, a
340 realizar-se no dia 04 de maio de 2019, na sede da CGA, a partir das 14:00hs. Informa, ainda,
341 que os órgãos já cadastrados são assíduos e participativos nas reuniões do GT, e convida os
342 demais órgãos a participarem. Declara que a última ação do GT foi a tentativa de
343 conscientização para utilização das ementas de recursos repetitivos, do Superior Tribunal de
344 Justiça, a fim de evitar fraudes em judicializações que possam ter comprometimentos
345 orçamentários do Estado, como, por exemplo, ações relacionadas a medicamentos de alto custo.
346 A Dra. Valeria Valentim, da RFB, fala sobre a preocupação de desvio de verbas públicas na
347 área de saúde. Repisa o argumento do Dr. Lawrence sobre a questão educacional e capacitação,
348 propondo aos GTs da 2ª e 8ª ações mais aprofundamento legislativo no âmbito das Parcerias
349 entre o público e o privado (aqui representado pelo Terceiro Setor). Sugere que um dos GTs do
350 FOCCO-SP acompanhe um projeto de lei que está em tramitação e que vai dar aval para que os



351 recursos públicos sejam trabalhados por entidades de Terceiro Setor, ressaltando que nem todas
352 sabem dar adequada destinação a essa verba. O Dr. Lawrence Katsuyuki de Almeida Tanikawa
353 sugere integração entre os partícipes do FOCCO-SP. Quanto à questão das Parcerias-Público-
354 Privadas, aduz que deve haver uma modificação da estratégia de investigação. Coloca a CGA à
355 disposição da sugestão dada pela Dra. Valéria Valentim. Entende ser interessante a criação de
356 uma ferramenta sistêmica dentro do *web denúncia corrupção* para verificar se já existe
357 investigação em andamento em algum dos órgãos integrantes, a fim de evitar a coexistência de
358 várias investigações sobre um mesmo caso. O Des. Fernando Torres Garcia informa que, muito
359 embora a inclusão do link do *web denúncia corrupção* no site do TJSP dependa do Setor de
360 Informática interno, assim como da autorização da Presidência do Tribunal, buscará meios
361 possíveis para essa integração dos partícipes dentro do site. A Dra. Manuella Soares Ramalho,
362 da OGE, informa que essa integração tem sido analisada pela OGE, que é a responsável pela
363 gestão do *web denúncia corrupção*.

364 **5) Outros assuntos pertinentes:** Dra. Bibiana Helena Freitas Camargo, do TCE, sugere à
365 Secretaria Executiva do FOCCO-SP que sejam oficiados os órgãos para nomeação atualizada
366 de representantes no GT da 2ª ação. O mesmo pedido foi realizado pelo Dr. Lawrence
367 Katsuyuki de Almeida Tanikawa, da CGA, em relação à 8ª ação. Assim, determinou o
368 Secretário Executivo do FOCCO-SP, Des. Fernando Torres Garcia, que sejam oficiados os
369 órgãos em relação a todas as ações, para que sejam atualizadas ou reiteradas as nomeações dos
370 representantes, pedindo escusas aos órgãos assíduos, porque entende que o envio de ofício de
371 forma generalizada reveste a questão de maior objetividade. O Dr. Milton Fornazari Júnior,
372 delegado federal na qualidade de representante do DRCI (órgão da Secretaria Nacional de
373 Justiça encarregado pela coordenação da ENCLA) neste Fórum coloca o órgão à disposição do
374 FOCCO-SP para qualquer apoio que se faça necessário. O Des. Fernando Torres Garcia, em
375 reciprocidade, coloca o FOCCO-SP à inteira disposição do ENCLA e do DRCI. Não havendo
376 outras manifestações, o Des. Fernando Torres Garcia passou ao próximo item da ordem do dia.

377 **6) Aprovação da realização da 2ª Plenária na Academia de Polícia do Estado de São Paulo**
378 **(“ACADEPOL”):** Des. Fernando Torres Garcia passa a palavra ao Dr. Fernando Manoel
379 Bardi, que convida os membros da FOCCO-SP, transmitindo o convite do Dr. Júlio Gustavo
380 Vieira Guebert, Diretor da ACADEPOL, para que a próxima reunião seja realizada na
381 ACADEPOL. Informa que a Polícia Civil tem buscado estruturar melhor o sistema de combate
382 à corrupção dentro de seus órgãos e já incluiu em seu currículo nos cursos de aperfeiçoamento,



383 módulos específicos relacionados a esta malha jurídica que trata do combate à corrupção. Aduz
384 que a pretensão do Diretor da ACADEPOL é a implantação desses módulos no curso de
385 formação, de modo que os agentes policiais, em seus diversos cargos, tenham uma formação
386 específica de como melhor reconhecer, investigar e tratar crimes que envolvem essas leis
387 específicas. O Dr. Adalto Machado, do Departamento da Polícia Federal, sugere que os
388 membros informem seus contatos para integração e comunicação dos órgãos, principalmente
389 em razão dos novos membros. O Des. Fernando Torres concorda com a sugestão e sugere a
390 data de **06 de junho de 2019, quinta-feira, às 14 horas**, para a realização da próxima reunião
391 do FOCCO-SP, na ACADEPOL. Não houve nenhuma objeção pelos representantes dos órgãos,
392 restando agendada a 2ª Plenária do FOCCO-SP para a data sugerida. O Dr. Artur Marques da
393 Silva Filho, Vice-Presidente do TJSP, sugere que se convide o General João Camilo Pires de
394 Campos, Secretário de Estado de Segurança Pública, assim como o Coronel Nivaldo
395 Cesar Restivo, Secretário da SAP/SP, para a próxima Plenária, com o que todos os presentes
396 concordaram.

397 **Considerações finais:** Não havendo considerações ou intervenções adicionais dos membros
398 participantes, o Des. Fernando Torres Garcia agradece a presença de todos e reitera a honra do
399 Tribunal em secretariar as ações do Fórum neste ano de 2019, em assunto de tão relevante
400 interesse para toda sociedade. Lavrei a presente ata, que é assinada pelo Secretário-Executivo
401 do FOCCO-SP.

402

403

404

405

406

407

DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

408

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL DO TJSP

409

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCO-SP